

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Convocação para Prova Prática

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do disposto no item 6 do Edital do Concurso Público n.º 002/2006, CONVOCA os candidatos para o emprego de **Motorista de Ambulância**, abaixo nominados , para a realização da Prova Prática:

Emprego: Motorista de Ambulância

INSCRIÇÃO	Nome
580	Ademir Brito Pereira
512	Odair Paulino Ventura Dumas
58	Tarcisio Fernando Azevedo Teixeira Leite
183	Marcelo Farias
973	Roni Peterson Figueiredo
1105	Paulo Tiago da Silva
800	Dailton Schiolin
547	Enéas Baptista
216	Nelson Damaceno
786	Vital Silva Santos
701	Rozimar Rodrigues de Oliveira
41	Edivaldo Jose Figueiredo
128	Omar Marques de Almeida

566	Eliseu Zuniga
617	Ronaldo Vieira de Lima
253	Adailto Matias de oliveira
52	Vanderlei Bartalini
716	Djair Zorzo
152	Daniel Valdomiro da Silva
1123	Lacir Gonçalves
1214	Paulo Sergio Ferreira
1226	Gilberto Peixoto
172	Antonio Marcos Pongetti
608	Rogério Jose Laurito
19	Jose Antunes
773	Sebastião Raimundo Souza
726	Rafael Fernando Genizeli

LOCAL: Auditório do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Rua Dr. Huberto Levy, s/n - Centro

DATA: 17/06/2006

HORÁRIO: 08:00 horas

Observações a serem seguidas por todos os candidatos

Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após horário estabelecido neste Edital de convocação.

Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado neste Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

Não haverá Segunda chamada em hipótese alguma.

Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.) e CHN, categoria "E", dentro do prazo de validade por ocasião da realização da prova e comprovação de experiência de 6 meses conforme exigência do Edital .

Cordeirópolis, 06 de junho de 2006

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis